PORTARIA N.º 37/2016.

De 18 de Janeiro de 2016.

"***Dispõe sobre Concessão do Afastamento da Justiça Eleitoral, e dá outras providências."***

O Senhor **JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art.1º **AUTORIZAR** afastamento nos termos no art. 98 da Lei Federal n.º 9.504 de 30/09/1997 ao Sr. **MARCOS PEREIRA CUNHA**, em virtude de atividades de servidor legalmente requisitado pela Justiça Eleitoral, para o período de 05/01/2016 a 27/01/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, ao 18 de Janeiro de 2016.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal